

**HSBC Banco HSBC S.A.**

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Agosto de 2024

Data, Horário e Local: 26 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na sede social do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, Vila Olímpia, CEP 04551-903 ("Companhia"). **Composição da Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri Borges - Secretária. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, pelo comparecimento da única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a alteração das regras do Comitê de Auditoria da Companhia, de forma a atender ao disposto na Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CMN nº 4.910"); e (ii) a consequente alteração das disposições do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Foram aprovadas, sem ressalvas, pelo voto da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, as seguintes deliberações: 1. Alteração das Regras do Comitê de Auditoria da Companhia. De modo a atender as alterações regulatórias introduzidas pela Resolução CMN nº 4.910, foram aprovadas as alterações às regras do Comitê de Auditoria da Companhia, dispostas no Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar conforme disposto no Estatuto Social consolidado, anexo à presente ata como Anexo I. 2. Consolidação do Estatuto Social. Em consequência das deliberações acima foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata. **Encerramento:** a acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia Geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelo acionista presente. **Mesa:** Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente; e Viviane Magri Borges, Secretária. **Acionista Presente:** *HSBC Brasil Holding S.A.*, representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, Srs. Alexandre de Barros Cruz e Guião e Maurício Trepiche. São Paulo, 26 de agosto de 2024. **Mesa:** **Alexandre de Barros Cruz e Guião** - Presidente; **Viviane Magri Borges** - Secretária. **Acionista:** **HSBC Brasil Holding S.A.** - **Alexandre de Barros Cruz e Guião** - Diretor, **Maurício Trepiche** - Diretor. **JUCESP** nº 22.748/25-8 em 14/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>